Id:0CC549C30FDCED59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 009/2022
Nº da DISPENSA: 006/2022

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021, a empresa: MG CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ Nº: 24.802.651/0001-63, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em otorrinolaringologia, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme proposta constante nos autos, a serem pagos conforme a demanda municipal. Os recursos financeiros: FMS, e outros. Cristalândia do Piauí – PI, 25 de Janeiro de 2022. Axia Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Licitação.

Id:0471A8F0DEA0EE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2022 resultante da Dispensa de Licitação Nº 006/2022 – Processo Administrativo Nº 009/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em otorrinolaringologia, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme proposta constante nos autos, a serem pagos conforme a demanda municipal. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, FMS, entre outros.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: MG CLÍNICA MÉDICA CNPJ Nº: 24.802.651/0001-63

Cristalândia do Piauí – PI, 26 de janeiro de 2022

Id:12525FA48604EE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 36
De 07 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM nº 031, do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM nº 031, o Sr. **ABDIAS BARROS DA CUNHA NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3.826.933, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 060.785.723-42, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, 232, centro, Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 07 de janeiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518EA954118EE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 37
De 10 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Assistência Administrativa, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa, o Sr. **JEAN PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 4021.283, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 084.092.033-40, residente e domiciliado na Localidade Vazante Grande, zona rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518EA954118EE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 38
De 10 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, vinculado à Secretaria de Obras, serviços urbanos e Infraestrutura do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, o Sr. **SAMUEL DE ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, portador do RG de nº 1.774.672, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 929.227.401-58, residente e domiciliado na Localidade Cabaceiro, zona rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria de Obras, serviços urbanos e Infraestrutura do Município de Cristalândia do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL